



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do ETP

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação

Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, TRANSPARENCIA PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, ACESSO REMOTO E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**

2. Descrição da necessidade da contratação

O município através da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, necessita da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA (S) INTEGRADO (S) PARA GESTÃO PÚBLICA**, em que Justifica-se a necessidade pelo fato da Prefeitura possuir demandas neste contexto, no âmbito do Estado e fora dele, a serem tratadas por um profissional qualificado e técnico na área, sendo que no quadro de servidores deste município não possui tais profissionais com esta notória especialização.

Como esta Prefeitura tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alinea "d" da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.288.268/0001-04** esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

Apresenta-se, neste contexto, a empresa **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, à Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, que demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de notória especialização, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 III, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, afim de gerar resultado na mesma.

3. Descrição dos requisitos da contratação

a. A razão da necessidade da aquisição de uma pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, pode ser devido à falta de recursos internos para desenvolver e gerenciar a tecnologia necessária para a gestão pública eficiente.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pelo Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, especificamente, para a execução dos serviços pertinentes.

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se contratação de software direcionado a gestão pública;

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta ou, mais precisamente Inexigível de Licitação.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

CARACTERIZA PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, TRANSPARENCIA PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, ACESSO REMOTO E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-PA para tanto de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do sistema visa acompanhar, bem como, assessorar o Município junto aos tribunais de contas e garantir os interesses e direitos do Município, é de suma importância, respeitando prazos e períodos advindos de procedimentos diante das Leis vigentes, e uma vez demonstrada a técnica da empresa com seus resultados justifica-se a contratação.

A solução definida no presente processo se dá com a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, TRANSPARENCIA PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, ACESSO REMOTO E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-PA**, promovendo a **CONTRATAÇÃO DIRETA** com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto da Licitação.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	Implantação	Unid	01
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Qtde.
2.1	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA)	Mês	12
2.2	Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente execução orçamentária e financeira, com Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)	Mês	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

2.3	Licitações e Contratos	Mês	12
2.4	Patrimônio	Mês	12
2.5	Almoxarifado	Mês	12
2.6	Acesso em ambiente remoto para até 15(quinze) usuários.	Mês	12
2.7	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	Mês	12

8. Estimativa do valor da contratação

O valor da contratação será de R\$ 10.700,00 (Dez mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Considerando os termos do Art. 72, III, d c/c Art. 23, §4º, foi utilizado, como método para obtenção do preço do objeto em questão, **a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em nome do profissional e/ou empresa especializada de interesse municipal.** Baseado nos preços contratados por outros órgãos percebe-se que o valor cobrado mensalmente para os serviços propostos e de interesse municipal encontra-se perfeitamente enquadrado àquilo que é praticado no âmbito da Administração Pública.

5. Levantamento de mercado

a. Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:

Art. 74. É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

6. Descrição da solução como um todo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

Essas soluções de tecnologia da informação promovem uma série de benefícios para a gestão pública, tais como:

Integração de dados: os sistemas integrados permitem a centralização e compartilhamento de informações, evitando duplicidade de registros e retrabalho, tornando a gestão mais ágil e eficiente.

Automatização de processos: os sistemas automatizados eliminam a necessidade de trabalho manual em tarefas repetitivas, economizando tempo e recursos, além de reduzir erros humanos.

Controle e acompanhamento: as soluções de TI permitem um melhor controle e acompanhamento dos processos e serviços públicos, facilitando a tomada de decisões e a análise de dados para o desenvolvimento de políticas públicas.

Transparência e prestação de contas: mediante a utilização de sistemas integrados, é possível garantir uma maior transparência na gestão pública, pois os dados podem ser acessados de forma mais fácil e rápida, possibilitando a prestação de contas à sociedade.

Atendimento ao cidadão: a implementação de sistemas integrados para gestão pública contribui para melhorar o atendimento ao cidadão, proporcionando maior agilidade e qualidade nos serviços prestados.

Portanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, é fundamental para assegurar uma administração eficiente e moderna, capaz de atender às demandas da sociedade de forma satisfatória.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto da Licitação.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor da contratação será de o valor da contratação será de R\$ 10.700,00 (Dez mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Haverá parcelamento na execução do serviço por se tratar de serviço judicial, todavia é necessário constar que a remuneração e condicionante ofertados demonstrou-se viável e compatível ao praticado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades, além disso o fornecedor manteve o mesmo percentual praticado em outras contratações de mesma natureza.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG

Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, não constatou-se procedimento de contratação correlato com legislação, prazo, valores e execução correlato.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

12. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa a resolução de processo junto aos Tribunais de Contas TCM-PA, TCE-PA E TCU.

13. Providências a serem adotadas

Os serviços a serem contratados constituem em produzir defesas, oferecer suporte técnico jurídico ao Município. Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

14. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Mojuí dos Campos-PA, Em, 03 de Janeiro de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP- Equipe de Planejamento	
Nome:	
<i>Lucimara Galvão Ferreira</i>	
CPF:	matrícula
<i>949.143.972-34</i>	<i>009160-0</i>
Nome:	
<i>Elaine Araújo Oliveira</i>	
CPF:	matrícula
<i>012.417.252-09</i>	<i>009043-3</i>